



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar n.º 119/2022

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR (A): NELSON JOSE FERNANDES DE SOUZA

**RELATÓRIO** - O Projeto de Lei Complementar n.º 119/2022, de autoria do Executivo, "Altera a Lei Complementar n. 002 de 12 de Novembro de 2001, para a criação de vagas no quadro de servidores do município, e dá outras providências".

**QUANTO A LEGALIDADE:** A matéria é constitucional de competência do executivo municipal, nos termos do Artigo 63, Inciso II, e Art. 154, inciso III E IV, da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei em epígrafe, tem o condão de ampliar os números de vagas no Cargo de Técnicos de Desenvolvimento Educacional para a Creche Municipal, com o objetivo de atender à crescente demanda de crianças que necessitam de atendimento especial, bem como o aumento do numero de matriculas na Creche Municipal.

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I Letra "a" do Regimento Interno, voto pela aprovação do projeto da forma original; É o meu parecer.

NELSON JOSE FERNANDES DE SOUZA  
Relator

**VOTO DOS MEMBROS** - Diante do exposto, acompanhamos o voto do relator, pela aprovação na forma original.

marcelino B. Prates  
MARCELINO BARBOSA PRATES

Vanderlei Rodrigues  
VANDERLEI RODRIGUES.